



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

PROMULGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, acatando proposta apresentada pela **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** e com base no Art. 74 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e o Exmo. Presidente promulga o seguinte

DECRETO-LEGISLATIVO N. 311, DE 2009

Aceitação de veto total ao Projeto de Lei n. 009/2009 que modifica a redação do artigo 1º da Lei n. 1494/98, que dá denominação de Avenida.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º- Fica aceito o **VETO TOTAL** ao Projeto de Lei n. 009/2009 que "*modifica a redação do artigo 1º da Lei n. 1494/98, que dá denominação de Avenida*".

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim/ES, 04 de maio de 2009.

Estevão Silva Machado
Presidente da Câmara Municipal